

USO DE TELEFONES DO CLIENTE

CIEP nº 024 de 2011 - revisão 00
Segunda feira, 8 de agosto de 2011.

De: Gerência
Para: Parceiros

Solicitamos a gentileza da não utilização das linhas telefônicas do cliente para a realização de ligações pessoais, principalmente de longa distância (DDD), tendo em vista que estas começarão a ser monitoradas conforme solicitação do Sr. Presidente A. S. Maciel Neto, uma das medidas para redução de custos.

USO INTERNO